



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110524**  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ- CNPJ nº 05.805.291/0001-47**, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELI- ME, CNPJ nº 40.673.644/0001-65**.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação  
Do Preço: **R\$ 48.223,41 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)**  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: **06 (seis) meses**  
Data da Assinatura: **21/06/2024**.

Protocolo 468695

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
Nº 109/2024 - SEDUC/GO  
PROCESSO SISLOG Nº 105859 / SEI Nº 202400005013145

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SERVIDORES DA UNIDADE CENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **28/06/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**  
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9571** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**

**SIMONE DE MELO SANTOS SILVA**  
Agente de Contratação Direta

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Protocolo 468745

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2022.0000.607.9300 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO**. Empresa Vencedora: **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.087.908,31**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

Goiania, 24 de junho de 2024.  
**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

Protocolo 468672

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 200, de 21 de junho de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576002940, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO BUENO XAVIE** portador do CPF. nº. **\*\*\*.010.821-\*\*** para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 38/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "3ª Etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 03 a 07 de julho de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e  
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468652

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
24/2022 -SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: **TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 00.819.295/0001-22. PROCESSO nº 202217576002294. Objeto: Segundo termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses do contrato nº 24/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais, com disponibilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários. Valor total: R\$ 99.530,00. Vigência 24/06/2024 a 24/06/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiania-GO, 24 de junho de 2024

**RUDSON ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468520